



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA**  
*Estado de Minas Gerais*

**LEI Nº 828 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Douradoquara-MG aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Orçamentária nº 810 de 12 de dezembro de 2022, para proceder a Abertura de Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**02-EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Unidade 45- SECRETARIA MUN. DE OBRAS,SERVIÇOS URBANOS**

**Função 15- URBANISMO**

**Sub-função: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA**

**Programa:1080-PROGRAMA MELHORIA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL**

1103 – Infraestrutura de Ruas e Avenidas

44905100- Obras e Instalações

Ficha 387- Fonte 1710..... R\$ 60.000,00

Extrato de Publi  
Publicado em \_\_\_  
referente \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA**  
**Estado de Minas Gerais**

TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 2º. O crédito aberto art. 1º desta Lei terá sua cobertura através dos recursos provenientes de excesso de arrecadação Fonte 1710(Transferência Especial dos Estados, nos termos do inciso II, § 1º art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se

Prefeitura Municipal de Douradoquara-MG, aos 11 de Setembro de 2023.

FLAVIO RESENDE DE SOUSA

**PREFEITO MUNICIPAL**

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 11/09/2023  
referente autoriza a abertura do crédito adicional, c.c. 1  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município